



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 03, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *Ad Referendum*:

Art. 1° **APROVAR** a solicitação de liberação 40% de carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE n° 2925035, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103.2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS N° 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2° A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*